

Noticia de Fato nº 2015/4204 – CAOCON

Solicitante: Promotoria de Justiça de Pedro Afonso

Assunto: Solicitação de fiscalização no comércio em geral da cidade de Pedro Afonso – TO.

Data: 06 a 10 de abril de 2015

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO PRÓ-CONSUMIDOR

Introdução

A Operação Pró-Consumidor foi realizada entre os dias 06 a 10 de abril do corrente ano na cidade de Pedro Afonso - TO, atendendo à solicitação do Promotor de Justiça, Of. Nº 071/2014, que solicitou realização da força tarefa com vista a fiscalizar estabelecimentos comerciais daquele município.

Autuado a Noticia de Fato nº 2015/4204 – CAOCON, no dia 26/03/2015, após formação de agenda para o primeiro semestre de 2015, foi determinada a data em epígrafe para realização dos trabalhos.

Visando atender aos requisitos do pedido, foram convidados para participar das vistorias e das inspeções os seguintes órgãos: Vigilância Sanitária Estadual – VISA Estadual, Vigilância Sanitária Municipal – VISA Municipal e PROCON.

Compuseram o corpo técnico disponibilizado pelos órgãos, os seguintes servidores:

Ministério Público – CAOCON: Gustavo Jacinto de Menezes – Analista Ministerial; Faustone Bandeira Morais Bernardes – Auxiliar Ministerial (setor de Planejamento) e Lúcio Eder Santos Borges – Motorista.

Vigilância Sanitária Estadual: Carla Lima Silva Goulart – Inspetora Sanitária.

Vigilância Sanitária Municipal: César Augusto C. Coelho – Coordenador da VISA; Rômulo Bezerra Lima – Fiscal da VISA.

PROCON: Magno Silva Pinto – Gerente de Fiscalização e Alexandre Cavallari C. Wolney - Fiscal

As atividades se iniciaram no dia 06/04/2015, por volta das 10h30min, com uma reunião de alinhamento dirigido pelo CAOP. Na reunião foram apresentadas informações da operação, inclusive com a requisição da participação da Vigilância Sanitária Municipal, que fora comunicada naquele momento dos trabalhos.

Considerando o porte do município de Pedro Afonso e a estrutura existente no

âmbito da Prefeitura Municipal, foi esquematizado que os trabalhos tivessem um foco orientativo e pedagógico à medida do possível, sendo que somente nos casos mais graves fossem tomadas as medidas administrativas de autuação e apreensão haja vista não existir no âmbito do município um estrutura adequada de fiscalização e nem um trabalho constante de fiscalização.

Após ser traçada a estratégia de atuação e o alinhamento das informações, os trabalhos se iniciaram no período vespertino.

Seguem abaixo as constatações averiguadas nas abordagens realizadas em cada estabelecimento, arrolados de forma cronológica conforme as inspeções:

ESTATÍSTICAS – Pedro Afonso	
Estabelecimentos Visitados	
Supermercados e Mercarias	10
Açougues e Casas de Carne	04
Panificadoras	03
Total	17
Produtos apreendidos pela Vigilância Sanitária	
Carnes, linguiças e queijos	566,632Kg
Outros itens (biscoitos, sucos e leite)	1000 Unidades
Autuações	
Vigilância Sanitária (Municipal)	
Auto de Infração	12
Notificação	15
Apreensão/Inutilização	12
Interdição	02
Total – VISA	51